**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE**

|  |
| --- |
| **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE**  **AUXÍLIO FINANCEIRO - RESOLUÇÃO N.º 575/2024-CAD/UEMA** |
| 1. **Para a apresentação de trabalho em evento:**  * Preenchimento do Requerimento de solicitação, modelo disponível na página da Proexae/UEMA; * Parecer do professor orientador, com visto do Diretor do Curso e do Diretor de Centro; * Resumo do Trabalho aprovado, **expandido ou completo**; * Carta de Aceite do trabalho expedido pela coordenação do evento; * Comprovante de matrícula referente ao semestre letivo corrente; * Cópias simples do RG e CPF; * Declaração de Ciência e Responsabilidade, disponível na página da Proexae/UEMA.  1. **Para o comparecimento obrigatório a reuniões oficiais na qualidade de**   **representação discente:**   * Preenchimento do Requerimento de solicitação; * Comprovante de matrícula referente ao semestre letivo corrente; * Cópias simples do RG e CPF; * Programação da reunião; * Convite endereçado à entidade de representação discente; * Parecer de Ciencia da Direção do Curso e da Direção do Centro; * Declaração de Ciência e Responsabilidade, disponível na página da Proexae/UEMA.  1. **Para Eventos Esportivos - participantes de competição:**  * Preenchimento do Requerimento de solicitação; * Comprovante de matrícula referente ao semestre letivo corrente; * Cópias simples do RG e CPF; * Programação do Evento Esportivo expedido pela Coordenação do evento; * Parecer de Ciência da Direção do Curso e do Centro.  1. **Para Vivência no Campo:**  * Preenchimento do Requerimento de solicitação; * Justificativa da solicitação pelo coordenador do laboratório ou núcleo extensionista; * Comprovante de matrícula referente ao semestre letivo corrente; * Cópias simples do RG e CPF; * Parecer de Ciência da Direção do Curso e do Centro. * Documento oficial comprovando o estágio e a comprovação do projeto a ser executado. |
| **OBSERVAÇÕES** |
| 1. A **DOCUMENTAÇÃO** DEVER SER ENTREGUE AO SETOR DE PROTCOLO GERAL DA UEMA;  2.A CONTA BANCÁRIA DEVERÁ SER **CONTA CORRENTE**, **ESTAR ATIVA** E O ESTUDANTE DEVERÁ SER O **TITULAR;**  3. CASO O ESTUDANTE APRESENTE **DADOS BANCÁRIOS INCORRETOS**, **CONTA INATIVA** OU **ENCERRADA**, **CONTA POUPANÇA**, **CONTA CONJUNTA** OU **EM NOME DE TERCEIROS**, O AUXÍLIO NÃO SERÁ CONCEDIDO |